



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das ordens de Sua Excelência, o Chefe do Executivo, e consultada a Direcção dos Serviços de Finanças, relativamente à interpelação escrita apresentada a 21 de Janeiro de 2015 pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho da Assembleia Legislativa, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 105/E80/V/GPAL/2015 a 26 de Janeiro de 2015, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 27 de Janeiro de 2015, cumpre-me responder o seguinte:

O Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes tem prestado todo o apoio à auditoria concomitante relativamente ao sistema do Metro Ligeiro, desenvolvida pelo Comissariado da Auditoria a partir do ano de 2010, melhorando constantemente os trabalhos em função dos pareceres e propostas apresentados no relatório de auditoria das diversas fases. Face às verificações e sugestões constantes no relatório de auditoria da terceira fase, o GIT promete realizar seriamente análise e revisão e proceder à melhoria e ao acompanhamento, procurando, deste modo, melhor efectuar os trabalhos de construção e fiscalização. Ao mesmo tempo, serão atempadamente divulgadas, através das diferentes formas e canais, ao público informações relativos ao progresso do projecto e aos custos de construção, de modo a aumentar a transparência das obras da construção do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸基建辦公室
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

(Tradução)

Metro Ligeiro.

No decurso da criação do Sistema de Metro Ligeiro, o GIT tem optimizado a gestão do projecto através de diferentes métodos, nomeadamente, quanto à promoção do progresso de construção, o GIT, sob o princípio da garantia da qualidade e segurança, continuará a tomar diversas medidas e exortar os empreiteiros a recuperar o atraso no progresso de construção. Além de reforçar a comunicação com a empresa de consultadoria do projecto, a empresa de fiscalização e os empreiteiros, foi pedida a equipa técnica para rever e avaliar integralmente as situações de construção actuais no sentido de acelerar o progresso de execução das obras. Para alguns troços com atrasos relativamente graves, o GIT já elaborou, conforme as normas legais, um plano de trabalho, tendo também exigido aos empreiteiros a sua concretização.

A construção do Sistema de Metro Ligeiro é um grande investimento para Macau, sendo preciso alocar vários custos a partir do planeamento de linhas, projectos posteriores, até à fase de construção, razão pela qual a estimativa do projecto será ajustada de acordo com os pormenores das informações obtidas nas diferentes fases. Face aos trabalhos das diferentes fases de construção do Metro Ligeiro, o GIT prossegue com o princípio de “aplicação rigorosa do erário público”, e toma uma série das medidas de controlo e fiscalização dos custos, para manter o custo da obra do projecto num nível aceitável.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸基建辦公室
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

(Tradução)

Em termos dos projectos já adjudicados, o GIT impulsiona activamente as entidades que participam nos trabalhos de construção a pôr em prática de forma ordenada diversas medidas, de modo a concretizar o controlo do custo dos trabalhos. Tomando como exemplo as empreitadas de construção civil, nos contratos das obras já iniciadas, foi estabelecido um limite máximo para a revisão de preços do contrato efectuada por motivos do aumento do salário de trabalhadores ou dos preços dos materiais, entre outros. Quanto aos requerimentos da realização de trabalhos a mais apresentados pelos empreiteiros, será tomada uma atitude rigorosa e prosseguido o princípio de “aplicação rigorosa do erário público” para a sua aprovação.

Para os projectos ainda não iniciados ou em planeamento, este Gabinete desenvolverá oportunamente uma estimativa do preço de construção, tendo em conta o progresso dos respectivos trabalhos, dados e informações obtidas nas obras já iniciadas e vários factores, tais como a mudança no mercado. O GIT já criou uma equipa de fiscalização interna para rever periodicamente os trabalhos, por forma a aumentar a qualidade de trabalhos e controlar os custos.

Dando recentemente o início ao trabalho de revisão da “Lei de Enquadramento Orçamental”, o Governo pretende, através desta revisão da lei, aumentar a transparência da elaboração e execução do orçamento, o que permitirá aumentar as responsabilidades dos serviços públicos perante o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸基建辦公室
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

(Tradução)

próprio orçamento, assim como reforçar a fiscalização dos órgãos administrativo e legislativo. A “Lei de Enquadramento Orçamental” ora em revisão regulará que a Administração se obriga a entregar atempadamente à Assembleia Legislativa informações essenciais, designadamente relativas às empreitadas de grande escala com encargos plurianuais, ou à situação em que na hora de execução do programa de construção, sejam verificadas quaisquer alterações quantitativa ou qualitativa em relação às previstas, permitindo, deste modo, que a Assembleia Legislativa domine integralmente o progresso de construção e acompanhe as respectivas situações de execução.

Relativamente à revisão do orçamento, serão definidas claramente as áreas e competências da Assembleia Legislativa e da Administração. Para além disso, quando o orçamento suplementar submetido por organismo autónomo, incluindo organismo determinado, causar o aumento no valor global do orçamento já aprovado da Região Administrativa Especial de Macau, é necessário obter a aprovação da Assembleia Legislativa.

O Coordenador do GIT, Substituto

Ho Cheong Kei

23 / 3 / 2015